TERCEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N. 052, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MOACIR BRESOLIN, Prefeito Municipal do Município de Coronel Martins-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº 39, de 03 de dezembro de 2013, faz saber a todos os classificados ***HABILITADOS*** interessados, que ficam convocados a se apresentarem e fazer a escolha de vagas junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada adjunto ao Colégio Municipal Monteiro Lobato, no dia 20 de Julho de 2026 (Segunda-Feira), com início às 08:30 horas, e posteriormente, quem realizar escolha de vaga, a se apresentar junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de Julho de 2026, até o dia 22 de Julho de 2026, para a **nomeação, posse e exercício** de cargo de provimento temporário do Poder Executivo Municipal. Segue abaixo os cargos da supramencionada chamada pública, dos quais todos os interessados, estão chamados a se apresentarem, bem como número de vagas correspondentes a cada cargo. A chamada se dará seguindo a ordem elencada abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Vagas	Carga Horária Semanal	Descritivo	Nº Classificados
01	20 Horas	Matutino	01 (Habilitados)

Observando-se a necessidade de se suprir a vaga e em caso de não escolha pelos profissionais aprovados no Processo Seletivo de 2025 conforme prescrito no 6º Edital de Chamamento do Processo Seletivo, segue a escolha para a Chamada Pública conforme este Edital. Sabendo que os profissionais habilitados para a vaga já fizeram sua escolha ou desistência, a mesma passa a ser escolhida pelo quarto colocado da lista de Professor Séries Iniciais Habilitado, e posteriormente aos demais dessa lista, que ainda não fizeram sua escolha ou desistência, não havendo escolha a vaga passa a ser escolhida pelo segundo colocado da lista de Professor Educação Infantil Habilitado, que ainda não fez sua escolha ou desistência, não havendo escolha da vaga entre os candidatos Habilitados, uma nova chamada será feita para os candidatos Não-Habilitados.

Os candidatos supra relacionados que fizerem a escolha de vaga, deverão apresentar-se até o dia **22 de Julho de 2026**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

1. CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CPF)
2. CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR
3. CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO
4. CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES, CASO TENHA

5. CÓPIA CPF DEPENDENTES
6. CÓPIA CERTIFICADO DE RESERVISTA
7. CÓPIA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) (SE POSSUIR)
8. CÓPIA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
9. CÓPIA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
11. CÓPIA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
12. CÓPIA CONTA SALÁRIO BANCÁRIA (PRECISA SER NO SICOOB OU CRESOL)
13. CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O CARGO
15. DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES (SE POSSUIR)
16. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS
17. CÓPIA DOCUMENTOS DE BENS NO NOME DO SERVIDOR
18. DECLARAÇÃO DE BENS
19. NÚMERO DE TELEFONE/CELULAR
20. DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO EXERCÍCIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE QUIAISQUER DOS PODERES DA UNIÃO, ESTADOS, OU MUNICIPIOS, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS ANTERIORES A DATA DE CONTRATAÇÃO.

Com relação ao Exame Admissional, será marcada após a documentação ser toda entregue, junto ao profissional contratado pelo Município para tal fim, o qual poderá solicitar os exames necessários para verificar a aptidão do paciente, cujos exames ficarão a cargo de cada candidato.

A não apresentação da documentação relacionada até o prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

O local de trabalho será indicado quando da entrada em exercício e não gera direito à estabilidade em relação àquele setor/órgão/local, podendo ser remanejado conforme a necessidade da Administração e no interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins-SC, em 13 de Julho de 2026.

MOACIR BRESOLIN
Prefeito Municipal